

UDF Centro Universitário

Design Profissional

MURILO SOUZA BORGES

LGPD E PRIVACIDADE.

CASO SOBRE O “VAZAMENTO DO
FIM DO MUNDO”.

BRASÍLIA – DF

2025

SOBRE O CASO

O “**vazamento do fim do mundo**”, revelado em janeiro de 2021, tornou-se o maior incidente de exposição de dados pessoais da história do Brasil, atingindo aproximadamente **223 milhões de registros**, incluindo pessoas vivas e falecidas. O caso envolveu a divulgação e comercialização de um megabanco de dados contendo informações altamente sensíveis, como **CPF, nome completo, endereço, telefone, renda, score de crédito, dados do Imposto de Renda, vínculos empregatícios, dados previdenciários, escolaridade, informações de veículos e até fotografias**. A dimensão e variedade dos dados expostos indicam que o vazamento não se originou de uma única fonte, mas possivelmente de múltiplos bancos de dados consolidados, com forte suspeita sobre birôs de crédito, especialmente em razão da natureza financeira das informações divulgadas.

A empresa **Serasa Experian** foi apontada como potencial origem do vazamento, embora tenha negado qualquer invasão ou semelhança entre seus arquivos internos e o material vazado. A descoberta do caso foi feita por empresas de cibersegurança que monitoraram atividades criminosas na deep web, onde partes dos dados estavam sendo gratuitamente disponibilizadas ou vendidas em larga escala. A gravidade do episódio motivou a atuação de diferentes instituições, como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), o Ministério Público Federal (**MPF**), a **Senacon** e o **Procon-SP**, que abriram investigações e notificaram empresas supostamente envolvidas. O MPF chegou a propor ações judiciais solicitando multas superiores a **R\$ 200 milhões** e reparação coletiva pelos danos causados.

Do ponto de vista jurídico, o vazamento demonstra violações diretas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (**LGPD**), especialmente ao **Art. 46**, relativo à obrigação de garantir segurança no tratamento de dados, e ao princípio da minimização, uma vez que muitas das informações expostas extrapolam o necessário para a finalidade declarada de análise de crédito. Também evidencia falhas de governança, insuficiência de controles de segurança e possível coleta excessiva, práticas incompatíveis com os princípios de finalidade, necessidade e prevenção previstos na legislação.

Os impactos para os titulares são extensos: aumento do risco de fraudes financeiras, golpes personalizados, abertura de contas e empréstimos indevidos, além de potenciais danos morais. Como consequência, titulares passaram a açãoar seus direitos previstos na **LGPD**, como solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, pedir exclusões, registrar reclamações na **ANPD** e mover ações judiciais por indenização. O caso também demonstrou o desafio regulatório enfrentado pela **ANPD** em seu início, posicionando-o como um marco para o fortalecimento da fiscalização e da cultura de proteção de dados no país.

Os impactos para os titulares são extensos: aumento do risco de fraudes financeiras, golpes personalizados, abertura de contas e empréstimos indevidos, além de potenciais danos morais. Como consequência, titulares passaram a açãoar seus direitos previstos na **LGPD**, como solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, pedir exclusões, registrar reclamações na **ANPD** e mover ações judiciais por indenização. O caso também demonstrou o desafio regulatório enfrentado pela **ANPD** em seu início, posicionando-o como um marco para o fortalecimento da fiscalização e da cultura de proteção de dados no país.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Vazamento de dados expõe informações de 223 milhões de brasileiros. *Agência Brasil*, Brasília, 20 jan. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 16 nov. 2025.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). Nota oficial sobre o vazamento de dados pessoais divulgado em janeiro de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd>. Acesso em: 16 nov. 2025.

BBC NEWS BRASIL. Vazamento de dados no Brasil: o que se sabe sobre o megavazamento com informações de 223 milhões de brasileiros. *BBC News Brasil*, São Paulo, 22 jan. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese>. Acesso em: 16 nov. 2025.

CANALTECH. Vazamento do fim do mundo: entenda como ocorreu e o que foi exposto. *Canaltech*, 2021. Disponível em: <https://canaltech.com.br>. Acesso em: 16 nov. 2025.

G1 – GLOBO. ‘Vazamento de dados do fim do mundo’: especialistas investigam origem e impacto da exposição de informações de milhões de brasileiros. *G1*, São Paulo, 21 jan. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 16 nov. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). MPF pede indenização de R\$ 200 milhões por vazamento de dados pessoais de brasileiros. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br>. Acesso em: 16 nov. 2025.

PROCON-SP. Procon notifica empresas por suspeita de envolvimento em megavazamento de dados. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.procon.sp.gov.br>. Acesso em: 16 nov. 2025.

SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor. Nota técnica sobre investigação do megavazamento de dados pessoais. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mj>. Acesso em: 16 nov. 2025.

SERASA EXPERIAN. Nota oficial sobre alegações de vazamento de dados. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br>. Acesso em: 16 nov. 2025.

THE HACK. Megavazamento de dados no Brasil: o que realmente aconteceu? *The Hack*, 2021. Disponível em: <https://thehack.com.br>. Acesso em: 16 nov. 2025.